



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS
CNPJ de N.º 04.263.331/0001-75

Rua 05 de setembro, 592 - Centro - Fone 353-1812

LEI MUNICIPAL N.º 136 / 2002.

Aprova os dispositivos do Decreto Municipal 381/97, altera os anexos do Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos e Carreira da Prefeitura Municipal de Codajás e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS, Estado de Amazonas, aprovou e eu, prefeito municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Aprova os dispositivos do Decreto Municipal n.º 381/97, que dispõe sobre o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Codajás e números de vagas.

Art. 2º - Altera o número de vagas constantes no anexo I do Decreto Municipal n.º 381/97.

Art. 3º - Cria os cargos constantes do anexo II, respeitando as vagas e vencimentos.

Art. 4º - Estipula-se em 20 (vinte) vagas o número de Guardas Municipais, criados pela Lei Municipal n.º 081/97.

Parágrafo único: Fica criado o cargo de Comandante e Sub comandante da Guarda Municipal.

Art. 5º - O cargo de Agente Comunitário de Saúde é de provimento Comissionado, de livre nomeação e exoneração.

Art. 6º - Fica criado o Quadro Suplementar da Prefeitura Municipal de Codajás, para contratação temporária nos termos da Lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2001.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, em 19 de julho de 2002.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO
QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CODAJÁS CONFORME
DISPOSTO NO ART. 102 § 1º E 2º DA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

EM...19...1...2002...

SEC. ADMINISTRAÇÃO

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ de N.º 04.263.331/0001-75

Rua 05 de setembro, 592 - Centro - Fone 353 - 1812

ANEXO I

PLANO DE CARGOS DOS SERVIDORES - VAGAS

CARGOS	NÍVEL	N.º DE VAGAS
Auxiliar de Serviços Gerais	A	220
Comandante de Lancha	A	001
Professor Municipal	A	030
Professor Rural 2º Grau	A	123
Fiscal Municipal	A	001
Operador de Máquinas	A	002

Prefeitura Municipal de Codajás

Abraham Lincoln Düb Bastos
PREFEITO



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS

CGC de N.º 04.263.331/0001-75

Rua 05 de setembro, 592 – Centro – Fone 353 - 1812

ANEXO II

PLANO DE CARGOS DOS SERVIDORES – VAGAS

CARGOS	NIVEL	N.º DEVAGAS
Técnico em Nível Superior da Educação	Único	02
Agente Comunitário de Saúde	Único	50
Guarda Municipal	Único	20
Comandante	Único	01
Sub – Comandante	Único	01

Prefeitura Municipal de Codajás

Abraham Lincoln Dib Bastos
PREFEITO